

NILZO IVO LADWIG
JULIANO BITENCOURT CAMPOS
(Organizadores)

PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Arqueologia e direito ambiental

Atena
Editora
Ano 2022



NILZO IVO LADWIG
JULIANO BITENCOURT CAMPOS
(Organizadores)

PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Arqueologia e direito ambiental

Atena
Editora
Ano 2022



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Planejamento e gestão territorial: arqueologia e direito ambiental

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadores: Nilzo Ivo Ladwig
Juliano Bitencourt Campos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P712 Planejamento e gestão territorial: arqueologia e direito ambiental / Organizadores Nilzo Ivo Ladwig, Juliano Bitencourt Campos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0549-8

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.498221609>

1. Geografia política. 2. Território. 3. Planejamento. I. Ladwig, Nilzo Ivo (Organizador). II. Campos, Juliano Bitencourt (Organizador). III. Título.

CDD 320.12

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



PREFÁCIO

Território e paisagem

Os temas deste volume são na aparência simples e claros, território e paisagem. Não é bem assim: tudo que parece muito evidente, revela não o ser tanto assim. Todos termos, mesmo os de uso mais cotidiano, como são território e paisagem, apresentam, ou podem apresentar, grande diversidade de sentidos, até mesmo opostos e contraditórios. Somos nós a enfatizar este ou aquele aspecto. Território é bem o caso da contradição: pode ser área dependente de algo maior ou o seu contrário, área habitada por uma espécie ou grupo de animais que a defende de possíveis invasões de animais ou espécies diferentes. Pode significar a um só tempo algo dependente ou algo independente a ser defendido! O mesmo acontece com paisagem. Pode ser tanto a imensidão abarcada pela vista, como o espaço delimitado com determinadas e próprias características. Exploremos, pois, como tal diversidade e mesmo contradições podem ser entendidas e exploradas.

Território deriva de terra, “seco”, por oposição à água de mares, lagos e rios. A terra, juntam-se de dois sufixos muito significativos, a começar de “tor” (dor, em português, como em demolidor, reprodutor, condutor): aquilo que faz a terra, que a trabalha e conserva, pode dizer-se. Mas, há, ainda, o sufixo final -ium (em português -io), para indicar algo concreto (como território, uma terra em particular, reservatório, uma reserva específica e assim por diante). Território pode, assim, abranger diversos sentidos, todos ligados ao solo, à terra firme (terra) e a um tipo de controle ou territorialidade (pelos sufixos). No termo território, estão esses diversos aspectos em contraposição, tanto o caráter genérico e partilhado da terra, como da sua apropriação desigual, cooperação versus competição e mesmo combate. Território pode induzir à colaboração ou à guerra, e a todo tipo de interação entre estes dois extremos. Território pode servir para excluir ou para incluir, para adicionar, ou subtrair, para agregar ou segregar, somos nós a dar um ou outro sentido.

Paisagem apresenta ambivalências ou anfibologias análogas. Tudo começa com uma raiz indo-europeia que significa “pegar”, “fixar”, de onde o que está fixo, uma aldeia (*pagus*, em latim), com o sufixo -atus (-agem, em português), “como”, pelo que, na origem, significava algo que parece “como um lugar”: paisagem, parece um lugar, é o que aparece à vista. Daí paisagem como algo que se admira, ao observar. Em inglês, *landscape* pode ajudar-nos nessa busca: *land*, terra, e *scape* (*shape*, forma), a forma ou aparência do que está fixo: paisagem. O sentido de *scape* com *shape* (forma) está no uso corrente em inglês, como em *cityscape* (como a cidade aparece). Paisagem mostrou-se o termo mais universal, pelo seu poder de abstração e analogia, de uso metafórico: paisagem mental, paisagem teórica, paisagem física. Do abstrato ao concreto, ou vice-versa. Também neste caso, há uma contraposição entre algo fixo, delimitado e privado e outra paisagem: aberta, visível,

compartilhada. Também com paisagem estamos com um termo que vai do mais delimitado e excludente ao mais partilhado e includente. Somos, de novo, nós a escolher os sentidos a dar a esses termos tão ambivalentes: território e paisagem.

Este volume aceita essa anfibia e explora-a ao extremo: pode unir ou contrapor. Territórios e paisagens podem servir para juntar ou separar e serviram para ambas coisas. O pensador Walter Benjamin (1892-1940) tanto mostrou como tudo que se fez na civilização causou destruição, como foi também ele quem propôs que a paisagem mais urbana e inóspita pode ser inspiradora, apesar de tudo. O volume congrega estudiosos veteranos, como Pedro Schmitz, André Luís Ramos Soares ou Paulo de Blasis, além de tantos outros, numa saudável e bem-vinda mescla. Os capítulos abrangem estudos de caso em quatro regiões do país (Sudeste, Sul, Nordeste e Centro-Oeste) e contribuem para um quadro mais amplo das questões referentes a Território, Paisagem, Arqueologia, Direito Urbanístico e Ambiental. Há uma original ambição de congregar cultura e ambiente, passado e presente. Nem sempre tais aspectos se apresentam como relacionados, mas não há cultura sem ambiente e este está em constante transformação e manejo social, assim como o presente resulta do passado e este só pode ser acessado no presente. Isso pode não ser óbvio ou mesmo frequente, em particular devido à especialização crescente das ciências e no interior de cada uma delas. Neste caso, encontram-se em interação, com destaque, Arqueologia, Biologia, Ecologia, Urbanismo, Direito, Educação, História, Geografia, Arquitetura. Isso é tanto mais importante, quanto se busca a fertilidade da conversa interdisciplinar para alcançar uma compreensão mais holística do mundo. Essa ambição estava entre gregos antigos, no que chamavam Filosofia, mas também em outras tradições, como nas indígenas, hebraicas, persas ou indianas, para ficar nas mais difundidas, de maneira direta ou indireta, pelo mundo. A separação derivada do Iluminismo racionalista, que tudo separava e calculava (este o sentido de *ratio* ou razão, presente nos conceitos de raça e nas práticas derivadas, como o racismo), estabelecia hierarquias fundadas numa suposta natureza das assimetrias: superiores e inferiores, racionais e irracionais, civilizados e bárbaros, senhores e trabalhadores, homens e mulheres, entre tantas outras dicotomias iníquas. Aqui não: tudo junto e misturado, em prol do convívio.

Os capítulos levam-nos ao passado mais antigo, há muitos milhares de anos, ao presente mais atual, dos oito mil anos atrás ao cicloativismo hoje, da ocupação pré-colonial e dos sambaquis ao direito à cidade e ao Estado de Direito Ecológico, da diversidade biológica antiga à lei florestal nas áreas urbanas, sem deixar de lado a Educação em Direitos Humanos. Leitura instrutiva, mas acima de tudo inspiradora: são páginas que nos podem induzir a conviver, na diferença. O que pode haver de melhor?

Pedro Paulo Abreu Funari

Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas -
Departamento de História. IFCH – UNICAMP.

APRESENTAÇÃO

O livro que apresentamos à comunidade acadêmica é resultante do XII Seminário de Pesquisa em Planejamento e Gestão Territorial (SPPGT), que ocorreu em 2021, de forma remota, em função da pandemia COVID-19. O evento é organizado anualmente pelo Laboratório de Planejamento e Gestão Territorial (LabPGT) e pelo Laboratório de Arqueologia Pedro Ignácio Schmitz (LAPIS).

A edição de 2021 teve como temática Paisagem e Território, termos que são normalmente aceitos como um caminho na promoção do desenvolvimento sustentável em diferentes escalas de planejamento, do local ao regional.

O XII SPPGT foi organizado em formato de Grupos de Trabalhos (GTs), sendo que os GTs Território, Paisagem e Arqueologia e Direito Urbanístico e Ambiental apresentaram trabalhos os melhores foram selecionados para publicação. O livro está dividido em duas partes e 10 capítulos, a Parte I discute, a inserção da ocupação humana inicial (anterior a 8 mil anos) na paisagem geomorfológica e geológica do território paulista, as implicações das transformações ambientais no manejo do fogo entre os Kaiowá, aspectos da diversidade biológica em sítios arqueológicos costeiros, a ocupação pré-colonial na região da quarta colônia de imigração italiana no Rio Grande do Sul e traça perspectivas de pesquisa para a região de Imaruí litoral sul de Santa Catarina.

A Parte II discute planejamento e gestão territorial voltado para o direito urbanístico e ambiental, debatendo o direito à cidade, a participação da juventude na concretização do direito à cidade, estado de direito ecológico, aplicação da lei florestal nas áreas urbanas e a apresentação de uma proposta de educação em direitos humanos nas cidades.

A socialização dos resultados do Seminário é peça fundamental na construção de uma ponte entre as universidades, os pesquisadores e a comunidade. O evento continua mantendo a proposta inicial desde a primeira edição do SPPGT, em 2010, que sempre foi a de trabalhar interdisciplinarmente, buscando sua consolidação e o reconhecimento nacional, e recebendo participantes, apresentadores e palestrantes de diversas áreas científicas e regiões do País. Fruto disso, foi o apoio da Capes e da Fapesc, juntamente com outros apoiadores, mostrando um caminho de excelência em pesquisa.

Nosso singelo agradecimento à todos e todas que estão desde o início nessa empreitada, bem como àqueles que vêm se incorporando ao nosso projeto de debate e divulgação científica. Vale destacar também a grata participação da Capes e da Fapesc, o fomento disponibilizado por ambas foi importante para a qualificação do evento. Nossos cordiais agradecimentos aos apoiadores institucionais, às empresas, às pessoas e às

entidades, pois, destes dependemos para a correta harmonia entre o planejamento e a execução do seminário e desta publicação.

Uma boa leitura e até a próxima publicação!

Nilzo Ivo Ladwig | Juliano Bitencourt Campos

Organizadores

SUMÁRIO

PARTE I: TERRITÓRIO, PAISAGEM E ARQUEOLOGIA

CAPÍTULO 1..... 1

A INSERÇÃO DA OCUPAÇÃO HUMANA INICIAL (ANTERIOR A 8 MIL ANOS) NA PAISAGEM GEOMORFOLÓGICA E GEOLÓGICA DO TERRITÓRIO PAULISTA

Pedro Michelutti Cheliz
João Carlos Moreno de Sousa
Leticia Cristina Correa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982216091>

CAPÍTULO 2..... 25

IMPLICAÇÕES DAS TRANSFORMAÇÕES AMBIENTAIS NO MANEJO DO FOGO ENTRE OS KAIOWÁ: DO USO FOGO COMO TÉCNICA DE CULTIVO, ABERTURA DE CLAREIRAS E CAMINHOS, AO DESCONTROLE DOS INCÊNDIOS COLOSSAIS

Levi Marques Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982216092>

CAPÍTULO 3..... 41

ASPECTOS DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA EM SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS COSTEIROS DO LITORAL NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Suliano Ferrasso
Pedro Ignácio Schmitz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982216093>

CAPÍTULO 4..... 62

OCUPAÇÃO PRÉ-COLONIAL NA REGIÃO DA QUARTA COLÔNIA DE IMIGRAÇÃO ITALIANA NO RS: PAISAGEM E ARQUEOLOGIA

André Luis Ramos Soares
Sergio Celio Klamt

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982216094>

CAPÍTULO 5..... 76

PERSPECTIVAS DE PESQUISA NA REGIÃO DE IMARUÍ - LITORAL SUL DE SANTA CATARINA

Henrique de Sena Kozlowski
Andreas Kneip
Paulo DeBlasis

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982216095>

PARTE II: DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

CAPÍTULO 6..... 90

DIREITO À CIDADE: QUAL O DIREITO QUE A CIDADE TEM? O CASO DE GOIANA - PERNAMBUCO

Ana Paula Guedes de Andrade

Marny Pessoa Silva de Araújo

Mariana Zerbone Alves de Albuquerque

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982216096>

CAPÍTULO 7..... 103

PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE NA CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE: O CASO DO MOVIMENTO CICLOATIVISTA EM PORTO ALEGRE (2010-2014)

Cristiano Lange dos Santos

André Viana Custódio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982216097>

CAPÍTULO 8..... 117

OS DANOS AMBIENTAIS NA CIDADE DE MARIANA (MG) E OS PRESSUPOSTOS DO ESTADO DE DIREITO ECOLÓGICO

Caroline Broch Heleodoro

Daniel Ribeiro Preve

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982216098>

CAPÍTULO 9..... 134

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E ARRANJOS FEDERATIVOS: REFLEXÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FLORESTAL NAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS EM RELAÇÃO ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Magda Cristina Villanueva Franco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982216099>

CAPÍTULO 10..... 148

EXPEDIÇÃO BRAVO! DE DIREITO E FOTOGRAFIA: UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS ACHADA NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE PALMAS, TOCANTINS

Marcos Júlio Vieira dos Santos

Christiane de Holanda Camilo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.49822160910>

SOBRE OS ORGANIZADORES 162

DIREITO À CIDADE: QUAL O DIREITO QUE A CIDADE TEM? O CASO DE GOIANA - PERNAMBUCO

Data de aceite: 25/07/2022

Ana Paula Guedes de Andrade

Docente da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Arquiteta e Urbanista, Mestre em Arqueologia, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da UFRPE

Mary Pessoa Silva de Araújo

Docente da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Arquiteta e Urbanista, Doutora em Desenvolvimento Urbano pela UFPE

Mariana Zerbone Alves de Albuquerque

Docente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRPE, Professora do Programa de Pós-Graduação em História

RESUMO: O presente trabalho traz as indagações que levaram a fazer a minha pesquisa de doutorado, este artigo é fruto do amadurecimento do primeiro ano da Pós Graduação em História na Universidade Federal Rural de Pernambuco, que com ajuda das disciplinas cursadas e debates com os colegas da área e professores do programa, foi desenvolvido este artigo. Sempre tive grande admiração pelo *skyline* da cidade de Goiana - Pernambuco, hoje quando passamos pela cidade, existe uma ruptura em sua paisagem que ocorreu devido as reformas urbanas. Também incomoda entrar na cidade e andar pelo núcleo histórico vendo que seus edifícios civis, religiosos e públicos estão em processo de deterioração. O objetivo deste estudo

é organizar e embasar a pesquisa de doutorado, a partir das informações coletadas na entrevista com o arquiteto da prefeitura da cidade de Goiana PE, Eduardo Barros Souza, realizada no dia 12 de julho de 2021 e dos documentos do IPHAN, que relatam o processo de destombamento. É através da leitura deste material que surgem, de modo mais contundente, os questionamentos que este trabalho aborda. Como o valor de pertencimento da população, o comprometimento da gestão pública junto ao patrimônio urbano e o interesse da iniciativa privada na área em questão, tudo isso relacionado a memória coletiva do espaço urbano. A conclusão do parecerista a favor do destombo mostra quão frágil é essa relação, onde a cidade pode perder o perímetro do núcleo urbano tombado temporariamente, ficando com o tombamento só as edificações que já estavam na lista de bens tombados, anterior a pesquisa do IPHAN de 2010. Concluindo neste artigo que a educação patrimonial tem que ser trabalhada, onde o núcleo tombado deve ser entendido a partir da população que vive neste espaço. O que representa? Quais são as memórias do lugar? Quais são os lugares da memória?

PALAVRAS-CHAVE: Memória, Sítios Históricos, Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

"... Às vezes, basta-me uma partícula que se abre no meio de uma paisagem incongruente, um aflorar de luzes na neblina, o diálogo de dois passantes que se encontram no vaivém, para pensar que partindo dali construirei pedaço por pedaço a cidade perfeita, feita de fragmentos misturados com o resto, de instantes separados por intervalos, de sinais que alguém envia e não sabe quem capta. Se digo que a cidade para qual tende a minha viagem é descontínua no espaço e no tempo, ora mais rala, ora mais densa, você não deve crer que pode parar de procurá-la. Pode ser que enquanto falamos ela esteja aflorando dispersa dentro dos confins do seu império; é possível encontrá-la..." Ítalo Calvino, *As Cidades Invisíveis* (p.70)

A maioria dos núcleos urbanos do Brasil surgiram a partir do século XIX. O país sempre cultivou uma mentalidade jovem, onde o ideal de futuro é o novo. Com isso os primeiros núcleos urbanos, as cidades da época colonial, há muito tempo sofrem modificações, são descaracterizadas em nome do moderno, por um modelo ideal de acordo com sua gestão.

Quando se estuda as cidades coloniais brasileiras na contemporaneidade o que mais se observa é a descaracterização do seu núcleo primitivo, grande parte substituída por um novo plano urbanístico, restando poucos testemunhos da antiga cidade. Aquelas poucas cidades que mantiveram seu patrimônio histórico urbano e arquitetônico, devem isso a décadas de decadência econômica (ABREU, 1998).

Cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, tiveram grande parte de sua estrutura colonial modificada, pois o século XX trouxe com ele a modernização do sistema de governo, a República, o novo momento que o país vivia (ABREU, 1998), e com isso reformas urbanísticas que buscavam anular as heranças coloniais.

Até Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade, com seu título que não foi dado pelo testemunho da cidade antiga, mas pela sua ambiência. Grandes foram as modificações sofridas nos seus edifícios.

O avanço da construção conceitual do patrimônio histórico no Brasil começou com a Constituição Federal, promulgada em 1988. A partir desse momento foi-se criando na sociedade o despertar para a conservação de seus monumentos e paisagens, sendo efetivado a partir dos primeiros anos do século XXI, com algumas exceções, como é o caso do Plano de Intervenção do Bairro do Recife, no final da década de 1990, século XX.

De acordo com Abreu (1998, p.9) o passado das cidades brasileiras está sendo revalorizado e a preservação/ recuperação/ restauração do que sobrou das paisagens urbanas anteriores é um objetivo que vem sendo perseguido por muitos agentes, no entanto sabe-se que esse interesse, na verdade, está muito arraigado nos órgãos ligados

ao patrimônio histórico, como o IPHAN, e nas instituições acadêmicas.

Contudo, a própria população, a iniciativa privada e, o mais preocupante, os órgãos públicos ligados à gestão municipal das cidades coloniais brasileiras, ainda não conseguiram se conscientizar sobre o valor do seu patrimônio histórico presente nas cidades.

Objetivando entender melhor este momento que o patrimônio urbano de Goiana, está passando, e para poder, a partir desses dados coletados, organizar e dar embasamento a pesquisa de doutorado. Este artigo utilizou como método os documentos do IPHAN, em especial o Parecer Técnico 01/Mel/Iphan/MinC/2010, escrito pela técnica Maria Emília Lopes Freire e a entrevista com o arquiteto do setor de patrimônio da Prefeitura de Goiana sr. Eduardo Barros Souza.

Os resultados deste estudo nos mostram a necessidade de uma abordagem a partir da memória da população, entendendo os valores patrimoniais intrínsecos do lugar, do dia a dia que compõem o sítio tombado e a relação com o usuário em todos os níveis: população, gestor e iniciativa privada.

Nas considerações finais é exposto os problemas gerais dos centros históricos e os conflitos de interesses que existe. No entanto a maior dificuldade se esbarra na falta de pertencimento da população em relação a estes espaços, onde a memória em relação ao lugar tem que ser trabalhada a partir da apropriação deste espaço pela comunidade.

1 | A PROBLEMÁTICA DA PRESERVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

No trecho do livro de Ítalo Calvino (1990), citado no começo deste trabalho, a cidade que o protagonista procura não foi achada, mas sabe-se que ela existe, no entanto escondida. Refletindo sobre isso, pensa-se, essa “cidade perfeita, feita de fragmentos misturados com o resto, de instantes separados por intervalos”, dissimulada, no meio do caos da urbe que a cerca, que a envolve e que, a qualquer momento, fará com que ela desapareça.

Desta maneira, pode-se descrever o cenário de nossas cidades coloniais brasileiras, que são invadidas, descaracterizadas, retalhadas, modificadas em nome de um futuro melhor. Mas pra quem é esse melhor?

Ao analisar o centro histórico como um lugar físico no contexto da cidade, Meneses (2006, 36) descreve que grande parte da literatura da história urbana diz respeito a cidade tratada como artefato: padrões de locação, configurações topográficas, traçados urbanos e formas arquitetônicas, arranjos espaciais, estruturas, equipamentos e infinitos objetos. “...o carácter problemático da cidade não se encontra nela - entendida como uma forma espacial

de assentamento humano- mas na sociedade, no tipo de relações entre os homens que a institui e organiza”.

As dimensões do artefato, a do campo de forças e das significações são focos diferentes que Meneses (2006) apresenta para observar a natureza, a estrutura, o funcionamento e a transformação da cidade, que é uma realidade complexa e dinâmica. Nesse contexto, Meneses (2006) mostra que para analisar a cidade, tem que ir além do seu espaço físico, deve ser entendida através de seus conflitos e tensões de natureza política, econômica, social e cultural, o qual a cidade é um produto das práticas sociais.

São essas práticas que dão forma e função ao espaço e são responsáveis pelo imaginário urbano, num universo de percepções, sentidos, cognições, valores, memória, identidade, entre outras que farão do lugar um bem cultural. Desta maneira, de acordo com Carrión (2002,47), os centros históricos devem ser entendidos principalmente por suas relações: 1- relação centro histórico e cidade, 2- relação entre as articulações intersetoriais da intervenção urbana, e 3- relação do centro histórico com um projeto nacional de reabilitação dos mesmos.

Para o autor o núcleo urbano primitivo precisa dessas interligações, pois ele já foi a cidade, agora faz parte dela e tem que se desenvolver junto com o todo, através destas relações e com políticas públicas que executem essas ações.

A apropriação desses espaços pela sociedade só ocorrerá quando essa mesma sociedade se sentir parte desse lugar. Para Pesavento (2005, 11), a salvaguarda desses núcleos acontecerá através de imagens e discursos que possam conferir a identidade urbana um conjunto de sentidos e de formas de reconhecimento que a individualizam na história.

Essas imagens e discursos trarão a rememoração do passado através de suas lembranças individuais e, principalmente, coletivas, construídas socialmente. Segundo Abreu (1998), a cidade é um lugar de memórias que, mesmo que não vividas de forma homogêneas, terão sempre pontos em comum. O resgate dessa memória coletiva e o registro delas garantirá às futuras gerações a identidade, a memória urbana e a memória da cidade que, de acordo com Abreu (1998), são eternizadas na paisagem os registros do lugar. Essas lembranças são objetos de reapropriação da sociedade.

2 | O CASO DE GOIANA

2.1 Contextualização

Localizada na região da Mata Norte do estado de Pernambuco, na fronteira com a

Paraíba, Goiana foi um dos maiores pólos da colonização do território brasileiro consumada pela instalação de bases produtivas e equipamentos simbólicos (do Estado e da Igreja), constituindo-se em um importante centro político e econômico no século XVIII. (SOUSA, SILVA, LIMA, 2010)

Existem diversas teses sobre o povoamento da cidade de Goiana. A utilização do seu porto é conhecida na historiografia desde as feitorias, para o escoamento do Pau-Brasil. Observa-se na Figura 1 a proximidade da entrada do Rio Goiana com a Ilha de Itamaracá, o que contribuiu, num segundo momento, para escoar a produção de cana-de-açúcar e da cal, utilizado na construção de Olinda.

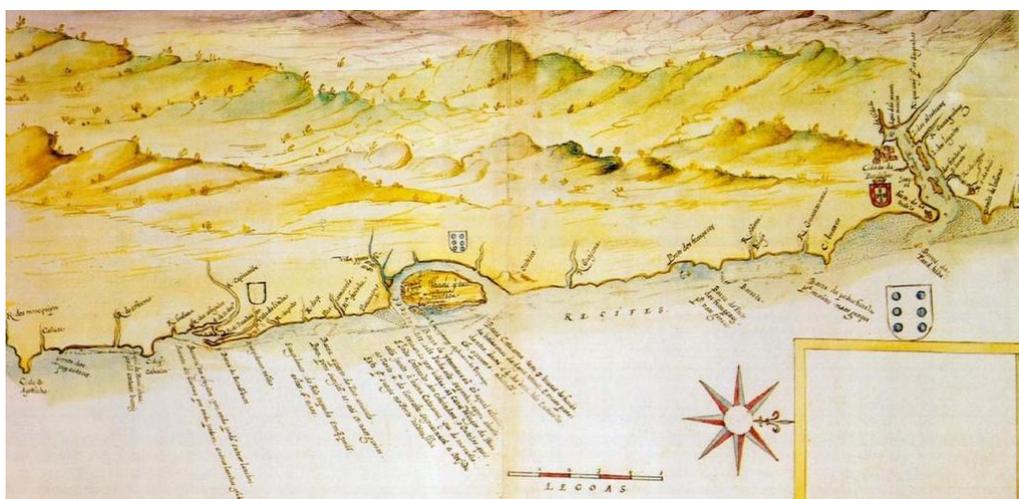


Figura 1: João Teixeira Albemaz, 1631. Trecho da Carta da Costa Compreendida entre o Rio dos Morequipos e o Rio Mereri. Marcação do autor

Fonte: Versão digital do livro “Nova Lusitânia: História da Guerra Basílica” digitalizado em 2001.

As terras já eram habitadas por indígenas e o registro de seu nome aparece pela primeira vez nos documentos da Companhia de Jesus, em 1592, tendo sua origem mais provável vinda do tupi-guarani “Guyanna”, que significa “terra de muitas águas”.

A história da cidade está ligada aos engenhos da região, tendo sido a principal produtora de cana-de-açúcar do Estado de Pernambuco, e a participação ativa dos goianenses em diversas batalhas, como: Batalha de Tejucupapo (1646), Revolução Pernambucana (1817), Confederação do Equador (1824) e Confederação Goianense (1825).

Elevada a vila em 15 de janeiro de 1685, ganhou foros de cidade em 5 de maio de

1840 e sede municipal em 3 de agosto de 1892, recebeu a visita de D. Pedro II em 1859 e a abolição da escravatura se deu em março de 1887.

No início do século XX tem-se a construção da fábrica de tecidos, a FITEG - Fiação de Tecidos de Goiana e a sua vila operária, que é considerada a primeira da América Latina. O seu conjunto arquitetônico, a fábrica e a vila, foram um marco urbanístico para a cidade.

2.2 Os Primeiros Tombamentos

O patrimônio arquitetônico religioso de Goiana inclui igrejas que datam do século XVII. Essas edificações foram tombadas e inscritas no Livro do Tombo das Belas Artes, pelo IPHAN em 1938, e estão localizadas na parte mais antiga da cidade, como mostra a Figura 2. Concentra um número expressivo de edificações de diferentes tipologias arquitetônicas. O tombamento de todos os acervos das igrejas e capelas ocorreu apenas em 1985.

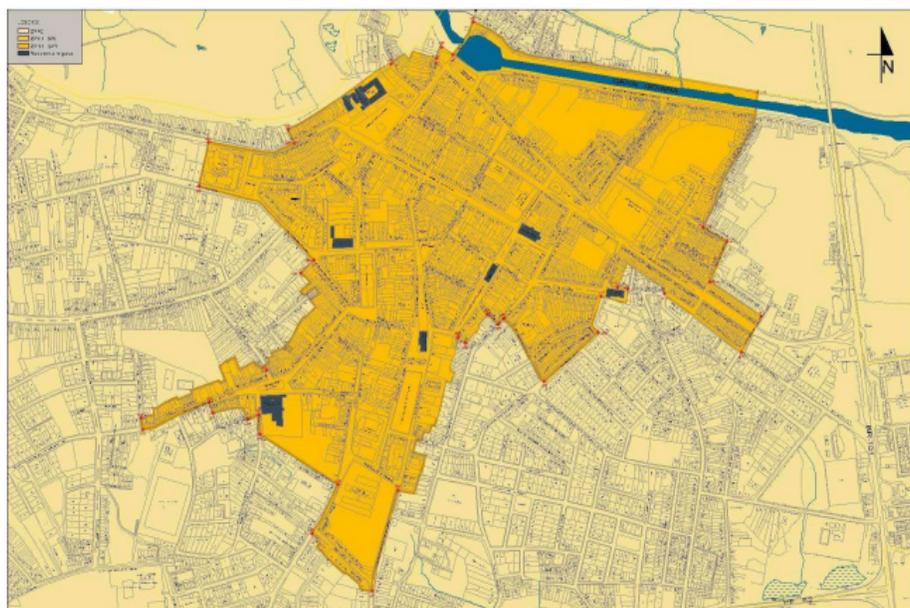


Figura 2: Polígono de Tombamento, em destaque (azul marinho) os monumentos religiosos

Fonte: Estudo de Tombamento desenvolvido pelo Iphan, 2010

Desses monumentos religiosos vários foram restaurados pelo Iphan, como mostra a Figura 3, entre eles: a Igreja Matriz do Rosário dos Homens Brancos, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, o Convento e a Igreja da Soledade (no convento o trabalho realizado pelos próprios frades). Destaca-se também o Museu de Arte Sacra, fundado em 1950, nas instalações da Igreja de Nossa Senhora do Amparo dos Homens Pardos, com

seu acervo de esculturas de santos confeccionadas por artistas pernambucanos, dos séculos XVII e XIX.

MONUMENTO	INSCRIÇÃO/LIVRO DO TOMBO	DATA
1. Igreja e Convento de Santo Alberto e Cruzeiro Fronteiro	Inscrição N° 106/fl.19, Livro do Tombo Histórico e Inscrição N° 216/fl.37, Livro Tombo Belas-Artes.	05.10.1938
2. Igreja e Convento Nossa Senhora da Soledade	Inscrição N° 227/fl.39, Livro Tombo Belas-Artes.	05.10.1938
3. Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário	Inscrição N° 224/fl.39, Livro Tombo Belas-Artes.	05.10.1938
4. Igreja da Misericórdia	Inscrição N° 225/fl.39, Livro Tombo Belas-Artes.	05.10.1938
5. Igreja de Nossa Senhora do Amparo	Inscrição N° 226/fl.39, Livro Tombo Belas-Artes.	05.10.1938
6. Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Inscrição N° 223/fl.39, Livro Tombo Belas-Artes.	05.10.1938
7. Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	Inscrição N° 222/fl.39, Livro Tombo Belas-Artes.	05.10.1938
8. Igreja da Ordem Terceira do Carmo	Inscrição N° 229/fl.39, Livro Tombo Belas-Artes.	05.10.1938

Figura 3: Quadro de Bens Tombados e suas inscrições no Livro do Tombo. Iphan, 2009.

No Iphan existem dois processos de tombamento abertos referentes à cidade de Goiana:

- 1) Processo de N° 1084-T-83 – Conjunto Habitacional Operário. Goiana – Pernambuco.
- 2) Processo de N° 1.483-T-01 – Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.

Fonte: PARECER TÉCNICO 01/Mel/Iphan/MinC/2010, IPHAN Pernambuco

Contudo, no momento presente, algumas dessas construções encontram-se em estado de deterioração, mal utilizadas. Conforme o que foi observado em loco, exemplares da arquitetura religiosa, que fazem parte a identidade paisagística da cidade, estão precisando urgentemente de reparos.

2.3 O Sítio Histórico

Até janeiro de 2017 o IPHAN tinha 88 conjuntos urbanos protegidos, sendo 68 tombados, onde três tombamentos provisórios, 14 rerratificações, um tombamento emergencial e dois anexados (destes dois, um tombado e um tombamento provisório).

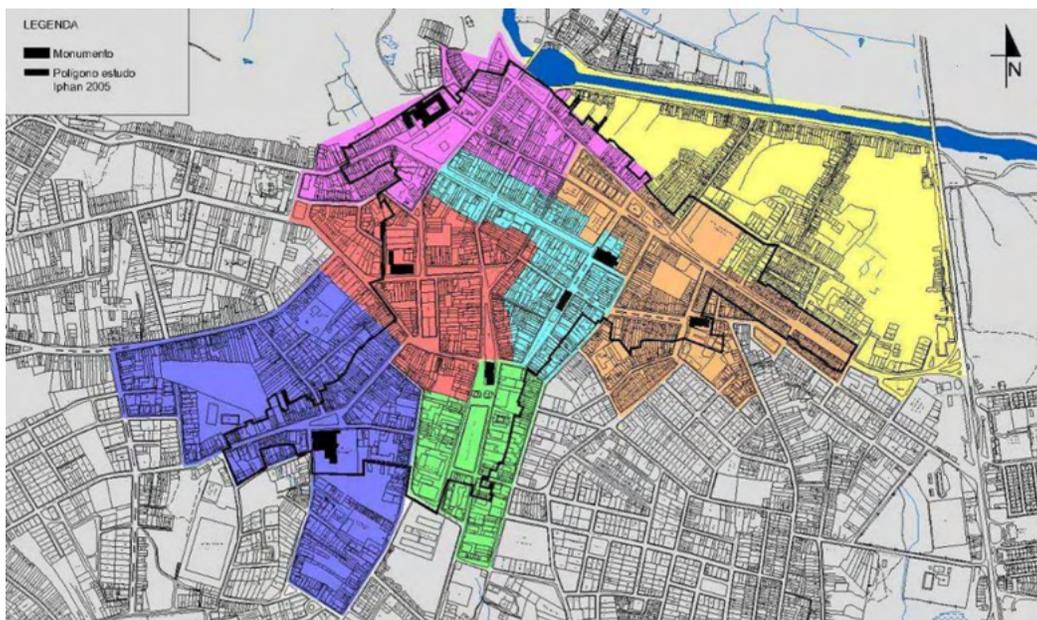
Ainda de acordo com o IPHAN, as cidades e os núcleos históricos representam as referências urbanas do Brasil. Nelas é possível vivenciar os processos de transformação

do país por meio da preservação de expressões próprias de cada período histórico. São lugares especiais de uma nação, constituem a base do Patrimônio Cultural Brasileiro e sua preservação é de responsabilidade da União, dos estados e municípios, e da sociedade civil.

Segundo instruções do IPHAN (2010), o polígono de tombamento da cidade de Goiana analisa que,

“(…) a delimitação das poligonais de proteção para a Sede de Goiana-PE visa reverter à tendência de descaracterização da morfologia urbana, das tipologias arquitetônicas tradicionais em especial na ambiência dos monumentos tombados, salvaguardar a relação visual dos bens com o núcleo urbano, bem como contribuir para manter a relação da escala da cidade com a paisagem natural ou construída (...)” (autos folhas nº64-65).

A poligonal tombada provisoriamente é composta por 49 quadras com cerca de 2.400 (dois mil e quatrocentas) edificações (ver Figura 4). Deste total, de acordo com os estudos relativos ao estado de preservação dos imóveis, cerca de 84,65% dos imóveis encontram-se descaracterizados, modificados ou são novas construções. A equipe responsável pela Instrução Técnica adotou o conceito de ‘unidades de paisagem’, construídas a partir da diferenciação morfológica, tipológica e cronológica das áreas, resultando em 7 unidades.



UNIDADE DE PAISAGEM	
1	Porto do rio Goiana: valor paisagístico
2	Carmo: valor histórico e arquitetônico
3	Rosário: valor histórico e arquitetônico
4	Misericórdia: valor histórico e arquitetônico Processo nº0147-T-38
5	Soledade: valor histórico e arquitetônico
6	Amparo: valor histórico e arquitetônico
7	Conceição: valor histórico e arquitetônico

Figura 4: Zoneamento das unidades de Paisagem

Fonte: PARECER TÉCNICO 01/Mel/Iphan/MinC/2010

Contudo, a falta de interesse da gestão municipal, da iniciativa privada e até mesmo da própria população está acarretando a degradação do patrimônio, na perda de sua singularidade, fazendo com que o IPHAN repense no tombamento provisório que foi concedido. A avaliação realizada por dois técnicos do órgão acima mencionado, que vieram de Brasília, é um tanto perturbadora, pois existe o risco de o polígono do sítio histórico ser desfeito, e só a área do entorno dos monumentos inscritos no Livro de Tombo serem áreas tombadas.

3 | MODIFICAÇÕES URBANAS

A lembrança que vem à mente é o *skyline*, dançando no compasso dado pelas torres das igrejas, que explodiram riqueza na paisagem do lugar; era a representação precisa que a cidade sobreviveu ao caos.

Todavia, as modificações urbanas chegaram em Goiana trazendo com ela um crescimento urbano acelerado, associado à instalação de equipamentos urbanos nas áreas periféricas ao núcleo da cidade, o novo crescimento econômico: os Polos Farmoquímico, o Vidreiro e o Automotivo.

Da primeira metade do século XX até o início do século XXI, pode-se afirmar que a estrutura econômica de Goiana era fundamentada na monocultura canavieira, porém, na última década, o município vem assistindo à implantação em seu território de grandes empreendimentos como, um polo fármaco-químico, liderado pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS), um polo automotivo, capitaneado pela montadora de veículos Fiat (Jeep) e outras indústrias de grande porte, como a Companhia Brasileira de Vidros Planos (CBVP). Também foram anunciados grandes empreendimentos

imobiliários (LYRA, 2015).

Em contrapartida, o centro histórico da cidade de Goiana tombado em 2010 encontra-se em abandono por parte dos gestores públicos. A iniciativa privada não tem interesse em resguardar o sítio enquanto a população não emite interesse pelo seu passado.

4 | O DESTOMBO

A cidade de Goiana caminha para a retirada da poligonal do seu núcleo histórico da lista de bens tombados pelo IPHAN. A descaracterização crescente fez com que o escritório do IPHAN nacional mandasse seus técnicos para emitir parecer sobre o estado atual dos bens tombados e da poligonal que tange o núcleo primitivo.

Mesmo o tombamento sendo provisório, era dever do município preservar os bens culturais, ou seja, a gestão deveria ser a primeira a demonstrar a importância de seu patrimônio cultural.

Assim, segue abaixo uma das recomendações à diretoria nacional do IPHAN feita pela técnica, Dra. Carolina Di Lello, Coordenadora-geral de Identificação e Reconhecimento do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização no PARECER TÉCNICO nº 20/2018/CGID/DEPAM, ASSUNTO: Tombamento do “Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da cidade de Goiana, Estado de Pernambuco”, REFERÊNCIA: Processo 01450.01 2722/2010-51 – e nº 1483-T-01:

“Diante do exposto, considerando a descaracterização do bem; a existência de tombamentos isolados que recaem sobre os principais elementos que ainda se mantém preservados na proposta de tombamento; e ainda, considerando que a ameaça ao conjunto arquitetônico da cidade de Goiana, pela falta de planejamento e gestão urbana, pela especulação imobiliária existente em função da duplicação da BR 101 norte e do projeto de implantação do Polo farmoquímico, ainda não concluído, são problemas que não se resolvem somente com o tombamento por meio de uma ação isolada do Iphan, recomendamos que a proposta de tombamento apresentada neste processo seja indeferida e que seja definida poligonal de entorno das igrejas já protegidas pelo processo de tombamento nº 0147-T-38, de modo a regular o gabarito das construções e manter a ambiência e visibilidade dos bens tombados em processo específico de normatização. Desse modo, caso a direção do Depam concorde, sugerimos que este parecer seja remetido à Secretaria do Conselho Consultivo para providências quanto à relatoria e inclusão na pauta do Conselho. “

5 | DIREITO DA CIDADE

Para toda cidade histórica tombada pelo IPHAN deve-se ser elaborado um

planejamento da conservação que está ligado ao plano de gestão estratégica. Este planejamento é necessário para salvaguardar o patrimônio, e deve ser adaptado às necessidades contemporâneas de um mundo globalizado.

Segundo Pontual (2002) o desafio da gestão está ligado ao objetivo de prolongar a vida útil do bem cultural e valorizar as suas características históricas e artísticas, para que não se perca sua autenticidade e seu significado.

O plano de gestão é completado por outros programas como: o plano de desenvolvimento local, programa de educação patrimonial e as legislações urbanas e tributárias. No planejamento deve observar os seguintes pré requisitos listados por Pontual (2002, 114):

“• promover a sensibilização da sociedade para a importância dos bens culturais; • garantir a manutenção e conservação das qualidades e valores da configuração urbana e arquitetônica; • assegurar a manutenção do que existe de específico, de irreprodutível, de não renovável, incorporando novos objetivos econômicos e sociais; • promover o contínuo monitoramento do estado de conservação e estratégias de sustentação.”

Ao comparar os procedimentos necessários para a vida de um centro histórico com o interesse da gestão pública de Goiana, verifica-se que o órgão público que está diretamente ligado ao bem cultural está aquém de conseguir efetivar quaisquer uma dessas diretrizes.

A Secretaria de Obras da cidade de Goiana, responsável em conduzir o processo de preservação do sítio histórico, não tem potencial humano suficiente para suprir essa missão, chegando ao ponto de perder incentivos para o restauro de prédios que vinham do PAC. O programa de Financiamento para Recuperação de Imóveis Privados foi uma ação do Iphan, com o Convênio 771218/2012, que ofereceu recursos a pessoas físicas e jurídicas para recuperação de imóveis privados situados em áreas sob proteção federal, que não foram utilizados.

Tudo isso se trata do direito à cidade, da dimensão social e do caráter público e coletivo do centro histórico, que é uma construção social, e que nos faz perguntar: De quem é o centro histórico? Quem decide ao seu respeito?

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

“...uma cidade igual a um sonho: tudo o que pode ser imaginado pode ser sonhado, mas mesmo o mais inesperado dos sonhos é um quebra-cabeça que esconde um desejo, ou o seu oposto, um medo. As cidades, como os sonhos, são construídas por desejos e medos, ainda que o fio condutor do seu

discurso seja secreto, que suas regras sejam absurdas, as suas perspectivas engenhosas, e que todas as coisas escondam um a outra coisa.” Ítalo Calvino p.20

O problema dos centros históricos urbanos recorre sempre na falta de interesse do poder público, nos problemas sociais do Brasil, no desinteresse da iniciativa privada que geram: conflito de tombamento nas cidades históricas, bem como dificuldades para que as pessoas possam sentir-se pertencentes ao lugar;

A cidade primitiva tem direito ao seu valor histórico, mas como trabalhar isso sem que os atores cooperem com essa ação? E quem são esses atores?

Esses atores são todos os sujeitos que fazem parte da dinâmica da cidade, são os gestores, são a população, são a iniciativa privada e sua especulação imobiliária. Em todos esses grupos o patrimônio deve ser assimilado e trabalhado como um bem comum.

Para que a população se sinta pertencente a esse lugar faz-se necessária uma educação patrimonial para demonstrar que aquele espaço faz parte da vida deles, que está ligado a seu passado e é importante para o seu futuro.

Os gestores precisam elaborar um plano de gestão eficiente, que preserve o patrimônio através de ações concretas juntos à iniciativa privada, envolvendo os comerciantes locais, os moradores da área e sem esquecer do restante da cidade.

É fato que muitos problemas surgem a partir dessas requalificações dos centros históricos, no entanto, o que não se pode é temer o que pode ocorrer, e assim, deixar o patrimônio abandonado à sua sorte. Como Calvino descreveu, “as cidades são construídas por desejos e medos”, deve-se conduzir o processo levando em consideração todas as dificuldades e problemas que os outros sítios passaram e passam, mas nunca abandonar a própria sorte.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memórias das cidades. **Revista Território**, ano 3, n.4, jan/jun 1998. Disponível em: < <http://mauricioabreu.com.br/files/artigos/>>

BARRETO, Juliana. LACERDA, Norma. Subsídios para a Elaboração de Plano de Gestão da Conservação do Núcleo Histórico de Goiana-Pe. Texto para discussão V. 16, Série 1 - Gestão da Conservação Urbana. **Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada**. Olinda, 2007.

CALVINO, Ítalo. **As cidades Invisíveis**. Companhia das Letras, São Paulo; 1ª edição, 1990.

CARRIÓN, Fernando. Vinte temas sobre os centros históricos na América Latina. **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**, apresentação e organização Sílvio Mendes Zancheti/ UFPE. Recife: Ed.Universitária da UFPE, 2002. 316p.

GASPAR, Lúcia. Goiana-PE: patrimônio histórico e cultural. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisa_escolar/>. acesso 6 de agosto de 2011.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional portal.iphan.gov.br disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>. acessos em datas variadas.

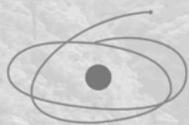
LYRA, T.M.; BEZERRA, A.C.V.; ALBUQUERQUE, M.S.V. Os desafios dos pólos de desenvolvimento nas perspectivas dos atores de Goiana, Pernambuco. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v.25, n.4, p.1117-1139, 2015.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A cidade como bem cultural. In: **Patrimônio: atualizando o debate**, IPHAN, 2006.

PESAVENTO, S. Cidade, espaço e tempo: reflexões sobre a Memória e o patrimônio urbano.

PONTUAL, Virgínia. A gestão da conservação integrada. **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**, apresentação e organização Sívio Mendes Zancheti/ UFPE. Recife: Ed.Universitária da UFPE, 2002. 316p.

SOUSA, Solange Guimarães Valadares de, SILVA, Gláucia Bezerra da, LIMA, Fátima de Lourdes Veloso Gomes de – GOIANA CIDADE HISTÓRICA. **Secção de História de Goiana**. – Goiana: SECEDI, 2010, 1ª ed., 100 p.



CAPES

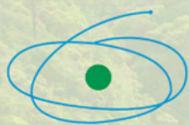


fapesc

Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina



Atena
Editora
Ano 2022



CAPES

